



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 16/2021**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público a retificação nº 01 do Edital nº 16/2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

**2. DO OBJETIVO, REQUISITOS E VAGAS**

**2.5.** O bolsista PIBEX Jr. fará jus à uma bolsa mensal no valor de R\$200,00 e atuará em projeto de divulgação geral, referente às ações do *campus* de origem.

**Leia-se:**

**2. DO OBJETIVO, REQUISITOS E VAGAS**

**2.5.** O bolsista PIBEX Jr. fará jus à uma bolsa mensal no valor de R\$200,00 e atuará em projeto de divulgação local, referente às ações do *campus* de origem.

**Onde se lê:**

**2. DO OBJETIVO, REQUISITOS E VAGAS**

**2.10.** Havendo disponibilidade financeira e, a interesse da Proex, poderão ser convocados candidatos de cursos superiores e/ou cursos técnico integrados para suporte em outras ações de divulgação referentes ao Programa +IFMG. Neste caso, a convocação será efetuada de acordo com a ordem de classificação global.

**Leia-se:**

**2. DO OBJETIVO, REQUISITOS E VAGAS**

**2.10.** Havendo disponibilidade financeira e, a interesse da Proex, poderão ser convocados candidatos de cursos superiores e/ou cursos técnico integrados para suporte em outras ações de divulgação referentes ao Programa +IFMG, inclusive aquelas previstas no Edital 22/2020 - Seleção de Coordenador de Extensão Inovadora no Âmbito da Plataforma +IFMG - Divulgação Científica. Neste caso, a convocação será efetuada de acordo com a ordem de classificação global.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 23/03/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código



verificador **0784473** e o código CRC **9F1176F2**.

---

23208.000827/2021-25

0784473v1